



**CONFEDERAÇÃO DO COMÉRCIO  
E SERVIÇOS DE PORTUGAL (CCP)**

*Av. D. Vasco da Gama, nº 29 – 1449-032 Lisboa – Telef.: 21 303 13 80 – Fax:21 303 14 01 – Email: ccp@ccp.pt*

## **A Crise, as Empresas e as Políticas Públicas**

Documento aprovado no Conselho de Presidentes da CCP  
23 de Abril de 2009

## Sumário Executivo

O Conselho de Presidentes, reunido, em 23 de Abril, em Lisboa, procedeu a uma profunda reflexão em torno da actual situação económica e financeira, tendo aprovado o documento em anexo, o qual partindo de uma análise realista, quer do contexto internacional quer das fragilidades da economia portuguesa, aponta para a necessidade de enfrentar **a Crise com uma “Terapia de Choque” combinando políticas macro e micro económicas.**

Assim, no **ponto C - Propostas**, são apresentadas um conjunto de medidas procurando responder, quer aos objectivos imediatos de saída da recessão, quer aos objectivos mediatos de relançamento sustentado da economia portuguesa e do nosso tecido empresarial.

Neste contexto, são apresentadas propostas em domínios vários, desde a fiscalidade e os custos para-fiscais das empresas, de enquadramento da actividade económica, da melhoria do acesso ao crédito pelas pme.

I. Como principais medidas, **a CCP propõe ao Governo a adopção, até Junho, das seguintes iniciativas:**

**1. Criação, para as micro e pme em maiores dificuldades**, de uma moratória de dois anos, nas contribuições para a segurança social como uma medida de manutenção do emprego e de ajuda à tesouraria. O pagamento destas contribuições seria efectuado nos três anos seguintes, acrescido de uma taxa de juro – euribor mais um spread de 3%;

**2. Criação de uma instituição financeira dedicada exclusivamente ao apoio às micro, pequenas empresas e médias empresas.** A experiência dos últimos meses, nomeadamente das linhas de crédito com garantia do Estado demonstram a falência da banca comercial, incluindo a CGD, no seu papel de parceiro no desenvolvimento e apoio às empresas. O acesso ao crédito é cada vez mais difícil e os spreads praticados são inacceptáveis”

A instituição de crédito a criar teria uma função mais económica e menos financeira, com uma participação clara do Estado (podendo nomeadamente ser reorientado o BPN para esse efeito) e onde os representantes das empresas (membros da CPCS e, eventualmente, mais uma ou duas Associações Empresariais) interviessem ao nível da definição e acompanhamento das orientações estratégicas do banco através da criação de um Conselho de Supervisão;

**3. Introdução, muito rapidamente, da protecção social na eventualidade de desemprego para os pequenos empresários do sector.**

Com efeito a grave crise que afecta o sector do comércio está a colocar problemas sociais gravíssimos a um vasto conjunto de empresários que ao longo de muitos anos contribuíram para o desenvolvimento económico do país, nomeadamente, ao nível do emprego criado. Esta situação não deixa de constituir uma "falha" grave dos sistemas de protecção social, na medida em que deixa desprotegidas centenas de milhares de pessoas. Com esta proposta contribui-se no entender da CCP para o aprofundamento do nosso modelo de protecção social;

**4.** Criação de um **Cheque Social**, através do qual os cidadãos (pensionistas, desempregados, entre outros), com rendimentos mensais inferiores a 450 euros, recebam, **a partir de Junho e por um período de um ano**, um complemento mensal, **num valor até 100 euros** (150 euros por agregado familiar) de forma a garantir que à generalidade das pessoas um rendimento próximo dos 450 euros mensais;

**5. Aumento do limiar de Isenção das taxa de retenção, em sede de IRS, a partir de Junho e por um período de um ano** para valores na ordem dos 720,00 euros e a **redução, em média, de 2%** nas taxas de IRS aplicáveis a remunerações mensais entre os **720 euros e os 1.194,00**;

**6. Aprofundamento da actual política fiscal, corrigindo perversões como o pagamento especial por conta, PEC ou as regras referentes ao momento da exigibilidade do IVA** (a alteração do momento em que o imposto é devido e se torna exigível para o momento do seu recebimento). Em relação à taxa do IVA ou se efectiva uma redução significativa, **na ordem dos 4 ou 5%** ou a mesma não terá qualquer impacto na economia. Assim a CCP está disponível para uma profunda reflexão nesta matéria, quanto à viabilidade da redução no curto médio prazo bem como à procura de soluções imediatas para as zonas de fronteira que possam contribuir para corrigir as desvantagens competitivas com a vizinha Espanha;

**7. Redução do IRC para níveis compatíveis com a actual situação;** A CCP considera que a redução da taxa do IRC seria um importante contributo para o relançamento da actividade empresarial. A redução ocorrida para 2009 é manifestamente insuficiente, sobretudo no contexto da crise económica em que mergulhamos. Por isso, insiste em propor para as empresas com volume de negócios até 1 milhão de euros uma redução da taxa do IRC **para 12,5%**, porquanto a mesma constituirá um relevante incentivo à dinamização desta franja que representa uma parte muito significativa do tecido empresarial e do emprego.

Entende-se também que não se deveria deixar de contemplar o escalão das empresas que apresentam volumes de negócios entre 1 e 5 milhões de euros, admitindo-se uma redução para um patamar intermédio, **ou seja 18,25%**.

8. Por último, a CCP **manifesta claramente a sua discordância** sobre algumas das opções do Governo **em matéria de grandes investimentos públicos** e desafia o Governo a reorientar a política de investimento para acções com um impacto mais rápido na economia e menos custos futuros para o País.

**A CCP entende ainda que as Autarquias Locais têm um papel importante no desenvolvimento económico e social do País pelo que devem, igualmente, contribuir para inverter a actual situação, que se propõe:**

1. Alocar 50% das verbas destinadas usualmente à animação cultural, à **dinamização/animação do comércio de proximidade**, devendo a gestão das mesmas ser feita em parceria com as associações locais;
2. Suspensão, por um prazo de dois anos, da generalidade das taxas municipais que incidem sobre o exercício da actividade empresarial e a redefinição de uma política de taxas mais coerente e articulada a nível nacional. A CCP está disponível para colaborar com a Associação Nacional de Municípios nesta definição de forma a que as taxas municipais cobradas às empresas tenham uma efectiva correspondência aos serviços recebidos;
3. Redução, para metade, do Imposto Municipal sobre Imóveis;
4. Dinamização das relações de compras públicas entre as autarquias e as micro e pequenas empresas locais, através, nomeadamente, da criação de portais de compra municipais;
5. Definir uma política de parqueamentos que favoreça o comércio local, através, nomeadamente, da sua desoneração.
6. Reforço do investimento público autárquico direccionado para a reanimação dos centros urbanos com grande predomínio de actividade comercial;